

PORTARIA N° 3202 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

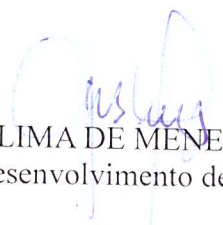
A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.001810/2015-31,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Técnico de Laboratorio, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
ANDRE AUGUSTO CAMILO	2139067	98,96	D	101	102	04/01/2016

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 04/07/2017.



GISLEY LIMA DE MENEZES  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas